



Ata 40/2024

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às quinze horas na sua sede à Rua Barão do Amazonas, 85. O presidente do Alegrete-Prev Giovanni Vaucher de Abreu, verificou o quórum e coordenou as pautas. Presentes os conselheiros, Angela Clara Zemolin Fontoura, André Falcão Nunes, Gisieli D'Avila Mendonça, Karla Mariza Dinatt Alexandre, Leonardo Pires Rubim, Luis Adriano Anjos de Vargas, Marcelo Neimayer Pussi e Tatiana de Souza Mendonça. Em pauta o resgate da folha de pagamento junto aos Bancos. A conselheira Karla informou que sua diretoria atrasou alguns extratos para a empresa referência, e que esse mês não serão cumpridos alguns prazos em relação ao Pro-Gestão, que neste sentido o conselho pode deliberar quanto ao resgate da folha de pagamento até o dia 27/08, e que mesmo que o Comitê de Investimentos indique pelo resgate no Banrisul, que o conselho delibere pelo resgate no Banco do Brasil, a fim de evitar possível irregularidade se for deliberado pelo Banrisul, visto que seu setor precisa ainda de finalizar alguns relatórios e concluir planilhas a respeito destas aplicações. O conselho votou pelo resgate no Banco do Brasil, diante das justificativas da conselheira Karla. Também em pauta as demandas sobre os terrenos do RPPS, em relação a executoriedade das leis, também sobre empresa para fazer o desmembramento. Foi tratado sobre as seguintes leis, Lei 5482/2015, alterada pela Lei 5620/2016. A conselheira Karla ainda ressaltou que quanto as áreas, precisa de alguém para auxiliar nos processos, criação de propostas de leis, regularização e demais trâmites, pois em outros momentos trabalhou sozinha neste sentido. O presidente Giovanni informou ainda que recebeu via 1doc uma solicitação do Controle Interno, a respeito dos conselheiros com certificação, datas de expiração de certificações e informações no Cadprev. Também questionou o conselho sobre como era feita a concessão para cursos preparatórios para certificações em anos e gestões anteriores. Foi colocado em pauta ainda sobre o encaminhamento de projeto de lei quanto a diminuição de membros no conselho fiscal e remuneração do comitê de investimentos. O presidente



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

Giovanni questionou também sobre o projeto lei da reforma previdenciária do RPPS, neste sentido foi informado que o projeto ainda está com a DPM. Por fim conversado sobre a necessidade de se convidar servidores de setores como contabilidade e controle interno para cursos e seminários de capacitação relacionados ao RPPS.

Por fim, o Conselho deliberou o resgate dos valores para pagamento da folha de agosto de 2024 no Fundo **BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP**, CNPJ: 21.743.480/0001-50, bem como foi aprovado as seguintes aplicações mensais:

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Enquadramento: Art.7ºIII,a

Disponibilidade dos recursos: D+0

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Investe preponderantemente em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional.

Fundo CEF para APLICAÇÃO da Contribuição Patronal (2% TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) de jul a ser creditada em ago/2024 aproximadamente R\$ 125.000,00

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Enquadramento: Art.7ºIII,a

Disponibilidade dos recursos: D+0

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Investe preponderantemente em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional.

Fundo CEF para aplicação COMPREV JUL/2024 com crédito em Set/2024 aproximadamente R\$ 50.000,00

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Enquadramento: Art.7ºIII,a

Disponibilidade dos recursos: D+0

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Investe preponderantemente em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional.



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

Fundo CEF para APLICAÇÃO da Contribuição Suplementar (15,33%) de Jul a ser creditada em ago/2024 aproximadamente R\$ 840.000,00 -

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Enquadramento: Art. 7º III, a

Disponibilidade dos recursos: D+0

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Investe preponderantemente em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional.

Banco e Fundo para APLICAÇÃO da Contribuição Servidor (14%) de Ago a creditado em Set/2024 aproximadamente R\$ 790.000,00

BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

CNPJ: 21.743.480/0001-50

Enquadramento: Art. 7º I, B

Disponibilidade dos recursos: D+0

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Aplica seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic.

Fundo Banrisul para APLICAÇÃO do Aporte da Lei 6757/23 de JUL a ser creditada em Ago/2024 aproximadamente R\$ 1.165.716,53 - aplicação de 5 anos

BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

CNPJ: 21.743.480/0001-50

Enquadramento: Art. 7º I, B

Disponibilidade dos recursos: D+0

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Aplica seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic.

Fundo BANRISUL para APLICAÇÃO do APORTE DA DÍVIDA de JUL A ser creditada em Ago/2024 R\$ 300.000,00 - aplicação 5 anos

BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

CNPJ: 21.743.480/0001-50

Enquadramento: Art. 7º I, B

Disponibilidade dos recursos: D+0

Objetivo do Fundo: Obter rentabilidade compatível com a variação do CDI.

Característica do Ativo: Aplica seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic.



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

Justificativa : Aportes em ativos de proteção, conforme o atual cenário e suas perspectivas.

Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Giovanni Vaucher de Abreu

André Nunes Falcão

Gisieli D'Avila Mendonça

Angela Clara Zemolin Fontoura

Karla Mariza Dinatt

Leonardo Pires Rubim

Luis Adriano Anjos de Vargas

Marcelo Neimayer Pussi

Tatiana de Souza Mendonça









